



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.935 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Lei nº 51, de 31/07/2017 – Autógrafo nº 1960, de 22/08/2017)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 246.096,10 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e seis reais e dez centavos), para atender as despesas do Contrato de Repasse com recursos do Orçamento Geral da União – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano para Implantação de Praça no bairro Jardim Olidel.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.12.00 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Projeto: 15.451.0012.1.093 – Implantação de Praça no Jardim Olidel.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações**R\$ 246.096,10.**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.11.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Projeto: 15.451.0011.1.023 – Reforma e Manutenção de praças, parques e jardins.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações ficha 202.....**R\$ 246,10.**

E com o excesso de arrecadação, provocados com recursos provenientes do repasse de recursos do Orçamento Geral da União – Programa Planejamento Urbano – Operação nº 1039345-27..... **R\$ 245.850,00.**

TOTAL.....R\$ 246.096,10.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de agosto de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/08/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos